

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 434

DE

13 DE DEZEMBRO DE 1971

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AD-  
QUIRIR UM COMPRESSOR DE AR PORTÁ-  
TIL.

DR. RUBENS LAHUDE, Presidente da Câmara de Vereado -  
res no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçal -  
ves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-  
ciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a adquirir,  
por compra, de ATLAS COPCO BRASILEIRA S/A, um Compressor de Ar -  
Portátil, modelo VT-4Dd, no valor de G 68.777,62 (sessenta e oito  
mil setecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta e dois centa  
vos) para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais;

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão  
à conta da dotação própria do orçamento de 1972, sob rubrica 4.1.  
5.0.99 - Equipamento e Instalações - 01 - Equipamento para Obras;

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,  
aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e -  
um.

Reg. no	Leis
434	014
16	1971
Deputado do Governo	

Dr. *Rubens Lahude* - Presi-  
dente da Câmara de Vereado  
res no Exercício do Cargo  
de Prefeito.